

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 867/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Memo. IED n. 22, de 24/6/2004,

RESOLVE:

1. Dispensar os professores Eduardo Freitas da Silva/EST e Maria de Fátima Ramos Brandão/CIC das funções de membro titular e suplente, respectivamente, do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do IE/Instituto de Ciências Exatas, a partir de 25/7/2004.

2. Designar os professores Marco Aurélio de Carvalho/CIC e Célia Ghedini Ralha/CIC às funções de membro titular e suplente, respectivamente, do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do IE/Instituto de Ciências Exatas, a partir de 25/7/2004.

Brasília, 30 de Junho de 2004.



Timothy M. Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

C/cópia: VRT/SOC/IE/EST/CIC/SCA/SRH
IEA/no